



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0490/2014, de 17 de abril de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23091.001173/2014-82,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º Emenda Constitucional 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, ao Servidor **José Antonino da Silva**, matrícula SIAPE nº 0396270, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 18 (dezoito) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 76  
Data: 23 / 04 / 14  
Seção: 2 Pág: 25

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

17 / 04 / 14

  
Maria Moura de Biogenes Viana  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20